



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
Coordenação do Curso de Especialização em Inovação e Empreendedorismo para Negócios
Sustentáveis – Esp/IENS

**ATA N.º 002 DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO E
EMPREENDEDORISMO PARA NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove às dezessete horas, na coordenação da pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Bela Vista, reuniram-se, convocados (Convocação 002, de 04 de abril de 2019), por meio eletrônico, o colegiado representativo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Inovação e Empreendedorismo para Negócios Sustentáveis sob a presidência do coordenador do curso – professor Jorge Luiz da Silva – os docentes Alencar Garcia Bacarji, Josias do Espírito Santo Coringa e Marcelo Ednan Lopes da Costa. Além disso, houve a presença das representantes dos discentes, as alunas Roberta Damiã Melo Alves e Jaqueline Fernanda dos Santos. O coordenador do curso, professor Jorge, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e informando que a convocação teria as seguintes pautas: situação dos alunos reprovados na disciplina de soluções sustentáveis, organização de evento científico para 2019/1, apreciação de processos solicitando a apresentação de banca à distância. Jorge iniciou lembrando a situação dos alunos reprovados na disciplina de soluções sustentáveis, uma vez que essa já tinha sido pauta da última reunião. Jorge diz que a solução levantada na última reunião acabou se mostrando inviável, pois poderia levar mais tempo para a conclusão. Outro problema apontado por Jorge foi que a oferta da disciplina nesse semestre seria difícil, uma vez que não haveria semanas disponíveis para a oferta, considerando o cronograma dos próprios alunos, mas também dos professores. Diante disso, Jorge comenta que procurou junto a secretaria se haveria possibilidade dos alunos fazerem uma reposição de uma semana de aula perdida (quinta-feira, sexta-feira e sábado), sendo que essa reposição serviria para o abono de faltas na disciplina e cumprimento de conteúdos perdidos pelos alunos. Josias questiona se essa solução não criaria a possibilidade de que outros alunos reclamassem desse procedimento. Josias também questiona a eficácia dos mecanismos avaliativos aplicados em apenas um final de semana. Jorge diz que alguns alunos poderiam reclamar sim, principalmente se não fossem atendidos em pedidos futuros. Sobre as avaliações, Jorge explica que os professores da disciplina, Juliano Bonatti e Reinaldo Bilio, poderiam agendar uma avaliação fora desse período de um final de semana. Josias comenta que isso seria ideal, considerando os aspectos relevantes abordados na disciplina (social, ambiental e econômico), frisando que avaliações tradicionais não seriam o ideal, sendo necessárias avaliações mais diferenciadas e criativas,

Roberta Damiã¹ Melo Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
Coordenação do Curso de Especialização em Inovação e Empreendedorismo para Negócios
Sustentáveis – Esp/IENS

como aplicação de fluxograma de processos. Josias também diz que em um único final de semana não daria tempo de aplicar esses conteúdos e uma avaliação de qualidade. Jorge diz que sobre os conteúdos, seriam abordados apenas aqueles que foram ministrados no final de semana em que a maioria dos alunos reprovados faltou. Josias diz compreender todas as explicações, no entanto, coloca como principal problema dessa solução de reposição, o fato de que o período de 2018/2 seria reaberto para modificação de um diário já fechado, o que poderia contrariar normas institucionais. Roberta questiona quais seriam as possíveis implicações dessa solução. Josias diz que isso poderia ser usado por outros alunos para justificar pedidos que contrariem outras normas. Jaqueline diz que caso isso seja feito, outros alunos podem fazer solicitações em diferentes assuntos sentindo que o curso tem a obrigação de atendê-los, uma vez que foi criada uma solução para as reprovações. Marcelo argumenta que essa solução poderia ser solicitada para a disciplina de Legislação e Direito Ambiental, caso haja novas reprovações. Marcelo diz que os alunos poderiam reprovar e exigir que essa mesma solução seja aplicada, ou seja, a reposição. Marcelo comenta que, já que não há impedimentos para a oferta de uma disciplina especial (mesmo sem haver nova turma), essa seria uma melhor solução, pois não contraria nenhuma norma institucional. Jorge diz que caso essa seja a solução, infelizmente não ocorreria em 2019/1, e sim em 2019/2. Alencar concorda com o Marcelo, comentando que isso poderia criar problemas para a disciplina de Legislação e Direito Ambiental. Alencar também diz que as regulamentações é que devem ser fielmente seguidas, e nesse caso, há grandes chances de que a organização didática seja contrariada. Diante dos pontos expostos, Jorge conduz a votação das propostas. Jorge pergunta quem é a favor da reposição das aulas em um final de semana para o abono das faltas na disciplina, sendo que todos os membros do colegiado foram contrários. Assim, Marcelo coloca como proposta que a disciplina seja ofertada completamente, como módulo especial, no próximo semestre. Jorge realiza a votação da proposta do Marcelo, os membros do colegiado foram favoráveis, por unanimidade. Marcelo explica que isso nos dá o tempo de verificar possíveis novas reprovações, para que essa solução seja aplicada. A próxima pauta foi a análise de processos encaminhados pelos alunos Alessandro Fernandes (Processo Nº 23190.000577.2019-45) e Deise Birk Fernandes (Processo Nº 23190.000578.2019-90), em que os dois, por não residirem mais em Mato Grosso, solicitam que possam fazer a apresentação final do trabalho de conclusão de curso via web conferência. Marcelo diz que isso é um instrumento viável e aplicado em várias situações em cursos de pós-graduação. Diante disso,

Roberta Damiana Melo Alves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
Coordenação do Curso de Especialização em Inovação e Empreendedorismo para Negócios
Sustentáveis – Esp/IENS

Jorge conduziu essa pauta para votação, sendo que os membros do colegiado aprovaram, por unanimidade. No entanto, essa possibilidade fica na dependência de o campus possuir a logística necessária para a execução na época das apresentações, além disso, fica a cargo dos alunos viabilizarem a mesma logística em sua cidade. A próxima pauta foi a organização do ciclo de palestras para os alunos da especialização, em conjunto com o curso de gestão ambiental, com as temáticas de empreendedorismo sustentável e inovação social. Josias diz que teria uma sugestão de palestrante, um contato que trabalhou no parque tecnológico de Mato Grosso. Roberta diz que tem o contato de uma professora da UFMT, que estaria disposta a participar, apesar de não ter muita experiência em sustentabilidade. Marcelo comenta que falou com o professor Alexandre da UFMT. Alencar diz que poderá entrar em contato com o proprietário da pousada Piuval, em Poconé. Jorge comenta que possui um contato de uma engenheira florestal que foi responsável pela fazenda São Nicolau, em Cotriguaçu, promovendo ações de inclusão social. Assim, Jorge diz que a data precisa ser definida, colocando o dia 06 de junho de 2019. Essa data foi aprovada pelo colegiado. Posteriormente, Jorge diz que cada um dos professores deverá entrar em contato com seus contatos e verificar a possibilidade de participação, informando os resultados obtidos durante a próxima semana. Jorge comenta que, após verificada essa possibilidade, encaminhará os convites oficiais. O coordenador do curso, professor Jorge, encerra a reunião com agradecimento aos presentes e lavra a presente ata que será assinada pelos presentes e arquivada na pasta da coordenação do curso.

DOCENTE	ASSINATURA
Alencar Garcia Bacarji	
Jorge Luiz da Silva	
Marcelo Ednan Lopes da Costa	
Josias do Espírito Santo Coringa	
Reinaldo de Souza Billo	 Membro Suplente
DISCENTE	ASSINATURA
Roberta Damiã Melo Alves	
Jaqueline Fernanda dos Santos	